

Protocolo nº 2023033628.

Dispensa nº 352/2023.

Solicitante: Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão – SMTc.

Objeto licitado: Aquisição de material e mão de obra para manutenção em veículo.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Superintendente Municipal de Trânsito** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 1309/2023 – LC, datado em 20 de setembro de 2023, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 75, incisos I e II, Lei 14.133/21 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS117,00 (cento e dezessete reais)**, com a pessoa jurídica **COMERCIO DE AUTO PEÇAS ALVORADA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **01.322.627/0001-21**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 22 de setembro de 2023.



CLAYTON CÉSAR DOS SANTOS
Superintendente Municipal de Trânsito de Catalão